



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quinta-feira, 06 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 999

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 06 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 999

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.609/2023, DE 05/07/2023.

Concede afastamento remunerado (art. 84, inciso IV combinado com o art. 92, §§ 1º ao § 4º da Lei Complementar 38/2014, 06/02/2014).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VIII, XVII do art. 86 e inciso h, do artigo 115 da Lei Orgânica Municipal (LOM):

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 84, inciso IV combinado com o art. 92, §§ 1º ao § 4º da Lei Complementar 38/2014, 06/02/2014;

CONSIDERANDO que o requerimento protocolizado via Secretaria de Protocolo através do Sistema Eletrônico 1DOC protocolo nº. 2.629/2022, em 25/05/2023, subscrito pelo Servidor JUNIOR PEREIRA LEITE;

CONSIDERANDO que os documentos comprovam o atendimento do que dispõe os artigos 84, inciso IV combinado com art. 92, §§ 1º ao § 4º da Lei Complementar 38/2014, de 06/02/2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao servidor **JUNIOR PEREIRA LEITE**, Matrícula Funcional nº. 5854, portador do RG nº. 34.173.349-0 e CPF nº. 220.286.698-10, lotado no cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil, afastamento remunerado das atribuições de seu cargo, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, nos termos do disposto no inciso I, do § 2º do artigo 92 c.c art. 84, inciso IV da Lei Complementar 38/2014, 06/02/2014, a contar de: 05/07/2023 à 03/08/2023.

Art. 2º O servidor deverá observar as restrições prevista na norma de regência, bem como comunicar a ocorrência de qualquer circunstância que afaste os requisitos previstos em lei para sua concessão, sob as penas da Lei.

Art. 3º Todos os documentos comprobatórios dos requisitos autorizativos da concessão do afastamento deverão ficar custodiados junto a pasta da servidora, no Departamento Pessoal.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 05/07/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **05 (cinco) dias** do mês de julho de 2023.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria na data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2023

Processo nº 034/2023 - Tomada de Preços nº 006/2023.

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de instalação do sistema de proteção contra incêndio, no prédio do fórum localizado no Distrito de Primavera, Município de Rosana/SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Previne Incêndio - Serviços e Comércio Ltda.

Valor: R\$ 159.980,89 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos).

Vigência: iniciar-se-á na data de assinatura do contrato, encerrando-se após 12 meses contados da assinatura do mesmo e o prazo de execução, de até 04 (quatro) meses, será contado a partir de 15 (quinze) dias corridos da data do recebimento da ordem de serviços pela contratada, excluídos os dias de chuva, desde que interfiram no andamento dos serviços, devidamente justificados pela contratada.

Data da assinatura: 05/07/2023.

Silvio Gabriel - Prefeito.